

Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN-GO, ao (s) 19 dia(s) do mês de Março de 2025.

**Delegado Waldir Soares**  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 525099

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 202400025082939; Assunto: Contrato nº 016/2025; Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de ativos de rede (switches core, de distribuição, de acesso, módulos e acessórios) solução de gerenciamento, com suporte e garantia de 60 meses; Vigência: 12 meses a partir de 19/03/2025; Valor total: R\$ 1.486.500,40; Partes: DETRAN/GO e a COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA; Gestão/Unidade: 2961; Fonte de Recursos: 15010220 e 17530161; Natureza: 3.3.90.40.28 ; 4.4.90.40.82 e 4.4.90.52.11; Notas de empenho: 00013, 00010; 00011;

Protocolo 525101

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 202500025034085 e SISLOG 110202; Assunto: Contrato nº 007/2025; Objeto: Aquisição de material descartável (copos 50ml); Vigência: 12(doze) meses a partir de 19/03/2025; Valor total: R\$ 9.600,00; Partes: DETRAN/GO e a empresa ATLÂNTICO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ; Gestão/Unidade: 2961; Fonte de Recursos: 175.30.125; Programa de Trabalho: 1036; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.51; Nota de Empenho: 00108;

Protocolo 525014

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 202500025034085 e SISLOG 110202; Assunto: Contrato nº 011/2025; Objeto: Aquisição de material descartável (garrafa térmica); Vigência: 12(doze) meses a partir de 19/03/2025; Valor total: R\$ 3.820,44; Partes: DETRAN/GO e a empresa SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA; Gestão/Unidade: 2961; Fonte de Recursos: 175.30.125; Programa de Trabalho: 1036; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.51; Nota de Empenho: 00112;

Protocolo 525025

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 202500025034085 e SISLOG 110202; Assunto: Contrato nº 009/2025; Objeto: Aquisição de material descartável (guardanapo); Vigência: 12(doze) meses a partir de 19/03/2025; Valor total: R\$ 4.684,80; Partes: DETRAN/GO e a empresa LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Gestão/Unidade: 2961; Fonte de Recursos: 175.30.125; Programa de Trabalho: 1036; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.51; Nota de Empenho: 00110;

Protocolo 525030

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 202500025034085 e SISLOG 110202; Assunto: Contrato nº 010/2025; Objeto: Aquisição de material descartável (filtro de café); Vigência: 12(doze) meses a partir de 19/03/2025; Valor total: R\$ 737,40; Partes: DETRAN/GO e a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Gestão/Unidade: 2961; Fonte de Recursos: 175.30.125; Programa de Trabalho: 1036; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.51; Nota de Empenho: 00111;

Protocolo 525103

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI 202500025034085 e SISLOG 110202; Assunto: Contrato nº 008/2025; Objeto: Aquisição de material descartável (copos 200ml) ; Vigência: 12(doze) meses a partir de 19/03/2025; Valor total: R\$ 58.158,00; Partes: DETRAN/GO e a empresa CANAÃ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ; Gestão/Unidade: 2961; Fonte de Recursos: 175.30.125; Programa de Trabalho: 1036; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.51; Nota de Empenho: 00109;

Protocolo 525106

## Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 399, de 18 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 63 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na Lei Estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Regulamento da GOIASPREV - Diário Oficial/GO nº 24.202 - SUPLEMENTO),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o prazo de delegação contido no art. 1º da Portaria nº 1595, de 18 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.378, a qual vigorará até o dia 26 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em GOIÂNIA - GO, aos 18 dias do mês de março de 2024.

GILVAN CÂNDIDO SILVA  
Presidente

Protocolo 524866